

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 48/GDGCA.GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XI do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o contido no Processo TST nº 111.355/2000-6, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado o § 1º do art. 1º do ATO.SERH.GDGCA.GP.Nº 064, de 6/3/2001, publicado no Boletim Interno nº 9, de 9/3/2001.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**